Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 às 11:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8003927: DECRETO 5596/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São João Batista

MUNICÍPIO

São João Batista

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8003927

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO 5.596/2026

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DOS PROCESSOS SELETIVOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de São João Batista, no exercício da competência que lhe é outorgada pelo artigo 67, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com os respectivos Editais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam HOMOLOGADOS, para surtir seus imediatos efeitos, os Resultados Finais dos Processos Seletivos abaixo relacionados, publicados em 13 de fevereiro de 2026, conforme relação de candidatos classificados disponível em https://sjbatista.sc.gov.br/, destinados à contratação temporária de pessoal para atendimento das necessidades de excepcional interesse público do Município de São João Batista:

I. Processo Seletivo nº 007/2025 – SISAM;

II. Processo Seletivo nº 016/2025 – Saúde;

III. Processo Seletivo nº 017/2025 – Administração;

IV. Processo Seletivo nº 018/2025 – Infraestrutura;

V. Processo Seletivo nº 019/2025 – Assistência Social;

VI. Processo Seletivo nº 020/2025 – Agricultura;

VII. Processo Seletivo nº 021/2025 – Educação;

VIII. Processo Seletivo nº 022/2025 – FUBE;

IX. Processo Seletivo nº 023/2025 – FUMAB.

Art. 2º O prazo de validade dos Processos Seletivos ora homologados será de 01 (um) ano, contado da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista, 13 de fevereiro de 2026.

JULIANO PEIXER:00537872930

Assinado de forma digital por JULIANO PEIXER:00537872930
Dados: 2026.02.13 11:39:03 -03'00'

Juliano Peixer
Prefeito Municipal